



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATO Nº. 026/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT MA 0028200-52.2009.5.19.000,

**CONSIDERANDO** a análise e recomendação efetuadas pelo Setor de Auditoria de Despesas de Pessoal, da Coordenadoria de Controle Interno,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** o ATO TRT 19ª GP Nº. 162/2014, de 12 de setembro de 2014, publicado no DOU de 15/09/2014, Seção 2, página 79, que alterou o ATO TRT 19ª GP Nº. 009/2010, relativo à aposentadoria da servidora **MARIA ZILÁ ANTAS DE ASSIS**, na parte onde se lê: "CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos da Ação de Rito Ordinário nº. 0000897-25.2011.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal em Alagoas), confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região"; leia-se: "CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos da Ação de Rito Ordinário nº. 0000897-25.2011.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal em Alagoas), reformada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região".

Publique-se.

**Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 02, ambos de  
04/02/2015